**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO/DECLARAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO/ SERVIDOR PARA PAGAMENTO DE HORA/AULA**

**Nome:** ................................................................................................................

**RG:** ............................... **CPF.:**................................. **RS/PV**:................................

**Cargo:**.............................................. **Regime Jurídico:** .......................................

**Unidade:**............................................................................................................

**Coordenadoria**....................................................................................................,

declaro para os devidos fins de cumprimento ao artigo 3º, do Decreto nº 41.830, de 02 de junho de 1997, que a jornada de trabalho junto a Unidade na qual estou lotado, desempenhando minhas funções é:

Jornada Semanal ( ) 40h ( ) 30h ( ) 20h

Turno/Horário de Trabalho

( ) de segunda a sexta-feira das ---**-h às ----h**

( ) em plantões de 12 horas diurno das ----**h às ----h** ( ) Dias pares ( ) Dias ímpares

( ) em plantões de 12 horas noturno das ----**h às ----h** ( ) Dias pares ( ) Dias ímpares

( ) Outra Qual: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente, quanto à condição necessária que essa atividade se dê forada jornada de trabalho, incluído os afastamentos, tais como: gozo de férias, licença-prêmio, licenças: médica, nojo, gala, paternidade e maternidade, folga TRE, falta abonada, justificada e injustificada**.**

São Paulo,

Assinatura servidor/docente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Artigo 3.º - O servidor, de que trata o artigo 1.º deste decreto, deverá observar o disposto nos artigos 124, inciso VIII, e 173 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, bem como as disposições do DECRETO N.º 40.258, de 9 de agosto de 1995 (revogado).